



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE RIO DAS OSTRAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS 01/2023  
GRUPO PET CONEXÕES ENFERMAGEM PURO**

O grupo Conexões Enfermagem PURO da Universidade Federal Fluminense (UFF) vinculado ao Programa de Educação Tutorial (PET) torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes, **a ser realizado presencialmente**, para provimento de **02 vagas** para **alunos bolsistas** para integrarem este Grupo PET Enfermagem. As vagas de bolsistas são destinadas exclusivamente a alunos do curso de graduação em Enfermagem da UFF, campus Rio das Ostras,RJ.

**I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## **II – DOS OBJETIVOS**

O objetivo geral do grupo PET Conexões Enfermagem é proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de atividades inovadoras de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao campo da Saúde Ambiental durante a formação do enfermeiro, contribuindo para a construção do pensamento crítico-reflexivo-humanístico, da autonomia, das competências profissionais: ética, social e política para o exercício da promoção da saúde e do desenvolvimento sustentável, bem como, da assistência às pessoas e grupos afetados por doenças e agravos à saúde decorrentes de exposições e perigos socioambientais.

## **III - DAS VAGAS**

- a) Serão oferecidas **02 VAGAS imediatas** para estudantes bolsistas no programa PET/ENFERMAGEM/UFF/Rio das Ostras;
- b) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de estudos/PET/MEC/SESu.

## **IV - DOS REQUISITOS EXIGIDOS**

Poderá ser bolsista do grupo PET o estudante de graduação de Enfermagem que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante do curso de graduação em ENFERMAGEM /UFF/Rio das Ostras e estar cursando no segundo semestre letivo 2023 do 4º ao 8º período;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0;
- d) ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20h) semanais às atividades do programa;
- e) não ser monitor voluntário de nenhum projeto no momento de sua matrícula no PET;
- f) não estar vinculado a outro projeto de pesquisa, exceto quando estiver relacionado ao seu trabalho de conclusão de curso;
- g) permanecer no grupo PET por um período mínimo de 6 meses.

## **V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET/Enfermagem/UFRJ/Rio das Ostras/RJ:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no presente edital;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades vinculadas ao PET.

## **VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA**

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência ou não cumprimento das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- h) descumprimento das exigências estabelecidas no termo de compromisso e no presente edital.

## **VII – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo de bolsistas serão realizadas **do dia 04 de julho até o dia 12 de julho de 2023**.

Para se inscrever, o candidato deverá:

- Preencher a ficha de inscrição no link <https://forms.gle/mUDqhoJD6LDBG4TMA> e anexar os seguintes documentos:
- Histórico escolar em PDF;
- Currículo Lattes em PDF;
- Carta de intenção apresentando a intenção de integração ao grupo PET em até duas folhas em PDF.

## **VIII – DO PROCESSO SELETIVO**

### **1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção é constituída pela professora tutora e um segundo professor do Curso de Enfermagem, incluído o Tutor, designados em DTS pelo Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras (REN)/UFF/ e 02 (dois) alunas petianas do grupo PET Conexões Enfermagem PURO/ UFF.

### **2. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo para os dois novos alunos bolsistas do Grupo PET CONEXÕES ENFERMAGEM PURO será composto pelas seguintes etapas:

1. Análise de Currículo;
2. Análise da carta de intenção;
3. Entrevista a ser realizada presencialmente no **dia 14/07/2023 às 10:30h** em local a ser divulgado no MURAL do Departamento de Enfermagem;
4. Avaliação do histórico escolar.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

A atribuição da Bolsa PET ao acadêmico de Enfermagem será da competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do Curriculum Lattes (serão considerados: participação em cursos; apresentação de trabalhos científicos, participação em projetos de pesquisa,

projetos de extensão/monitoria, participação em Liga Acadêmica e/ou diretório Acadêmico; conhecimento da língua inglesa);

e) O candidato que não apresentar os documentos exigidos, conforme especificado, no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### **4.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 14 de julho de 2023, no Mural do Departamento de Enfermagem.

#### **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões da comissão avaliadora soberanas e irrevogáveis.



**Profª Drª Marcela de Abreu Moniz**  
**Tutora do Grupo PET Conexões Enfermagem PURO**  
**Matrícula SIAPE 3569172**